

PORTARIA Nº 349/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSITENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118304	1	João José Falcão	9,89

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde